CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 010/2015.

Concede Título de Cidadão Honorário, Pinheirense ao Senhor Antônio de Souza

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor ANTONIO DE SOUZA (Antônio Santico) pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data a ser agendada pela Mesa Diretora no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente
Câmara Munic. João Pinheiro-MG

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA

Presidente

PUBLICADO
Em 13 / 11 / 15
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.